



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 247 DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se em sessão ordinária remota, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho, Sr. João Alberto da Silva, Sr. Ivo Olampo Vicente, Sra. Constância da Silva Anacleto, Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, Sr. Elton José Blageski Junior, Sr. Maurício José da Silva e Sra. Fernanda da Silva Assaf. Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sr. Maria Elisabeth Bittencourt. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 246:** A Presidente do CMP pôs em debate e deliberação a ata da reunião n. 246 do CMP, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DAS CONTAS DO IPI DE 2019:** Passada a palavra para o Conselheiro Mauricio, relator do assunto, este comentou que a receita da Autarquia subiu 42,8% no ano analisado, devido ao ótimo desempenho dos investimentos no referido ano. Quanto às despesas, explicou que esta ficou dentro do limite orçado para o ano, tendo subido, em relação ao exercício anterior, apenas 3,37%. Explanou, ainda, que o resultado contabilizado mostrou um crescimento substancial do patrimônio líquido, saltando de R\$ 122.497.260 para R\$ 499.294.800. Por fim, em virtude de não ter encontrado nenhuma irregularidade no balanço apresentado, o Relator manifestou-se favorável à aprovação das contas do IPI no ano de 2019. Além disso, fez duas recomendações para pauta e discussão na próxima reunião ordinária: *a) Verificação de quais as medidas contábeis, tomadas ou a serem tomadas, a fim de evitar novo requerimento por parte do município, aporte financeiro da reserva da Taxa de Administração; b) Sugira a Diretoria, que traga a luz ou indique qual a norma reguladora do benefício do Vale Alimentação para os Servidores do IPI, se for o caso com cópia para o Conselho Fiscal.* Os Conselheiros seguiram o voto do relator, aprovando por unanimidade as contas da Autarquia. Com relação às recomendações, ficou agendada para a próxima reunião ordinária a discussão do item “a”, assim como a gestão do IPI se comprometeu com os esclarecimentos do item “b”. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: REGIMENTO INTERNO DO CMP:** A Comissão responsável pelo regimento interno do CMP solicitou ampliação do prazo para análise das sugestões de alterações feitas pelo Procurador do IPI. Os demais Conselheiros aceitaram a solicitação, ficando o assunto pautado para a reunião ordinária do mês de outubro. **ASSUNTOS GERAIS:** Registrada a aprovação e nomeação do Sr. Elton Blageski Junior como membro do Comitê de Investimentos, a contar de

dois de junho de dois mil e vinte. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 27 de agosto de 2020.

JANE DE FÁTIMA GOMES
FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
Secretário do CMP

IVO OLAMPIO VICENTE

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

JACI RONCHI DA LUZ

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

FERNANDA DA SILVA ASSAF

ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

JOÃO ALBERTO DA SILVA